



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 047/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

*Concede Retribuição Por Titulação.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, conforme o constante do Processo 23225.001762/2014-06, ao Professor EBTT **TALES PULINHO RAMOS**, matrícula SIAPE 1954321, **DOUTOR EM ENGENHARIA ELÉTRICA**.

NOME: Tales Pulinho Ramos  
CARGO: Professor EBTT  
REGIME JURÍDICO: Único  
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 3" Nível "02"  
TITULAÇÃO: Doutorado  
VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2015.  
Regime: Dedicção Exclusiva  
Fundamentação legal: Artigo 2 ° do Decreto n ° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n ° 27/2013 CONSU

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora